

**RESOLUÇÃO Nº 186/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/12/2011)

**Retifica a Resolução nº 012/2008, que habilitou a empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110019228,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 012, de 30 de janeiro de 2008, que habilitou a empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0228-39 e IE nº 28.835.923NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para, a partir de 1º de dezembro de 2011, incluir, no *caput* do art. 1º, a produção de farelo de soja, mantidas a Classe e o prazo final de concessão do benefício.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 13 de dezembro de 2011.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente